

CM HOSPITALAR S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME: 12.420.164/0001-57
NIRE: 35.300.486.854
CVM nº 02568-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL. Em 30 de abril de 2025, às 11 horas, de modo exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico Microsoft Teams, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e do artigo 5º, § 2º, inciso I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("CVM 81"), tendo sido considerada como realizada na sede social da CM Hospitalar S.A. ("Companhia"), na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Maggioni, nº 2.727, Distrito Empresarial, CEP 14072-055.

CONVOCAÇÃO. Edital de Convocação publicado no jornal Valor Econômico, em suas edições de 01, 02 e 03 de abril de 2025, nas páginas E6, E6 e E2, respectivamente, com divulgação simultânea da íntegra na página do mesmo jornal na internet, nos mesmos dias, conforme o artigo 124 da Lei das S.A.

PUBLICAÇÕES LEGAIS. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes elaborado pela KPMG Auditores Independentes Ltda. relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no jornal "Valor Econômico", em sua edição de 29 de março de 2025, páginas E37 e E38, e em sua edição online, no mesmo dia, arquivados na sede social da Companhia e disponibilizados nos websites da Companhia, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

QUÓRUM. Presentes acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas de 57,34% do capital social da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme os registros do sistema eletrônico de participação Microsoft Teams e os boletins de voto a distância considerados válidos, na forma do artigo 47, incisos II e III da CVM 81.

PRESENÇA LEGAL. Presentes o Sr. Felipe Brutti da Silva, representante da KPMG Auditores Independentes Ltda., e a Sra. Flávia de Lima Carvalho, Diretora de Relações com Investidores e M&A, em atendimento ao disposto no §1º do artigo 134 da Lei das S.A.

MESA. Os trabalhos foram presididos por Flávia de Lima Carvalho e secretariados por Joseane Correia.

ORDEM DO DIA. A Assembleia Geral Ordinária terá a seguinte ordem do dia:

1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
2. definir o número de membros que comporá o Conselho de Administração;

3. eleger os membros do Conselho de Administração;
4. eleger o Presidente do Conselho de Administração;
5. fixar a remuneração global máxima da Administração referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

DELIBERAÇÕES. Primeiramente, os acionistas aprovaram a lavratura da ata da presente assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A. O mapa de votação sintético consolidado foi colocado à disposição para consulta, não tendo sido requerida a sua leitura. Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

1. Foram aprovados, por maioria dos votos proferidos, já considerando os impedimentos previstos em lei, tendo sido computados 163.839.556 votos a favor, 7.200 votos contrários e 21.250.253 abstenções, as contas dos administradores, incluindo o Relatório da Administração, e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. O prejuízo do exercício foi parcialmente absorvido pelas reservas da Companhia, com o saldo remanescente destinado à conta de prejuízos acumulados, nos termos da Lei das S.A.

2. Foi aprovada, por maioria dos votos proferidos, tendo sido computados 185.086.885 votos a favor, 7.506 votos contrários e 2.618 abstenções, a definição de que o Conselho de Administração da Companhia será composto de 6 (seis) membros.

3. Foi aprovada, por maioria dos votos proferidos, tendo sido computados 185.087.181 votos a favor, 7.200 votos contrários e 2.628 abstenções, a eleição dos membros do Conselho de Administração listados a seguir, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026:

(a) Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.821.957-7, expedido por SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.477.007-36, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 11º andar, Cj. 112, Itaim Bibi, CEP 04534-011;

(b) Luiz Felipe Duarte Martins Costa, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 209.522, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.280.700-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 220.001.658-18, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 11º andar, Cj. 112, Itaim Bibi, CEP 04534-011;

(c) Thayan Nascimento Hartmann, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.154.946, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.009.506-96, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 11º andar, Cj. 112, Itaim Bibi, CEP 04534-011;

- (d) **Carla Schmitzberger**, brasileira, solteira, engenheira, portadora do documento de identidade RG nº 03.784.202-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 667.280.967-87, residente e domiciliada na rua Brás Cardoso, nº 93, apartamento 91, Vila Nova Conceição, CEP 04.510-030, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Sra. Carla Schmitzberger foi eleita conselheira independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3;
- (e) **Jerome Paul Jacques Cadier**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 9.706.109-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 127.225.208-69, com endereço, na rua Tucumã, nº 401, Jardim Europa, CEP 01.455-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O Sr. Jerome Paul Jacques Cadier foi eleito conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3; e
- (f) **Marcelo Strufaldi Castelli**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 11.778.104-6 SSP/SP e do CPF nº 057.846.538-81, com endereço na rua Peixoto Gomide, nº 1.140, apto. 211, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01.409-000. O Sr. Marcelo Strufaldi Castelli foi eleito conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse em seus cargos nesta data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse contendo as declarações previstas no Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e no artigo 147 da Lei das S.A., arquivados na sede da Companhia e lavrados no Livro de Atas do Conselho de Administração na forma da legislação aplicável, aceitando os cargos para o qual foram eleitos.

4. Foi aprovado, por maioria dos votos proferidos, tendo sido computados 145.647.154 votos a favor, 7.200 votos contrários e 39.442.655 abstenções, que o Sr. **Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro** ocupará a posição de Presidente do Conselho de Administração.

5. Foi aprovada, por maioria dos votos proferidos, tendo sido computados 185.086.875 votos a favor, 8.124 votos contrários e 2.010 abstenções, a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 no valor total de até R\$ 23.025.318,79 (vinte e três milhões, vinte e cinco mil, trezentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), incluindo remuneração fixa, variável e benefícios.

6. Tendo em vista o pedido de instalação de conselho fiscal por acionistas titulares de ações representativas de no mínimo 2% das ações com direito a voto da Companhia com a apresentação de candidatos, o Conselho Fiscal foi instalado. Primeiramente, foi aprovado, por maioria de votos, tendo sido computados 145.260.614 votos a favor, 269.200 votos contrários e 39.567.195 abstenções, que o conselho fiscal da Companhia será composto por três membros efetivos e suplentes.

7. Ato subsequente, foi aprovada pelos acionistas minoritários, em eleição em separado, com 21.247.635 votos a favor, a eleição de: **LEDA MARIA DEIRO HAHN**, brasileira, casada, consultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3578754, inscrita no CPF/MF sob nº 664.501.287-04, com endereço residencial na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Engenheiro Cortes Sigaud, nº 11, apto 502, bairro Leblon, CEP: 22450-150, como membro efetivo do conselho fiscal da Companhia, e seu respectivo suplente, **RENÉ DE MEDEIROS RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 27385, inscrito no CPF/MF sob nº 407.796.104-15, com endereço residencial na cidade do rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2160, apto 203, bairro Ipanema, CEP: 22411-072.

8. Em eleição geral, com 123.960.746 votos a favor, foi aprovada a eleição dos seguintes membros efetivos e seus respectivos suplentes para compor o conselho fiscal da Companhia, a saber:

- (a) **CONRADO LAMASTRA PACHECO**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 011.661.427-2, inscrito no CPF/MF sob nº 054.232.677-90, com endereço residencial na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Vieira Souto, nº. 258, apto 701, bairro Ipanema, CEP: 22420-004, como membro efetivo e seu respectivo suplente, **VITOR AUGUSTO POLLI**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.661.716-4, inscrito no CPF/MF sob nº 007.272.879-58, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº. 146, bairro Itaim Bibi, CEP: 04542-000; e
- (b) **MARCELO FREITAS PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.181.911, inscrito no CPF/MF sob nº 150.920.938-70, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº. 834, conjunto 123, bairro Itaim Bibi, CEP: 04534-003, como membro efetivo e seu respectivo suplente, **JORGE ANTONIO IORIATTI CHAMI**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.683.551, inscrito no CPF/MF sob nº 143.830.498-69, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n. 834, 12º andar, conjuntos. 123/124, bairro Itaim Bibi, CEP: 04534-003.

Os membros do conselho fiscal ora eleitos terão um prazo de mandato que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Os acionistas que indicaram membros ao Conselho Fiscal informaram à Mesa que os respectivos conselheiros fiscais indicados: (i) possuem a qualificação necessária e cumprem os requisitos estabelecidos nos artigos 162 e 147 da Lei das S.A. para o exercício do cargo, e (ii) que estão em condições de firmar termo de posse contendo as declarações quanto ao cumprimento de tais requisitos e de assumir a responsabilidade pelo cargo nos termos da lei.

9. Foi aprovada, por unanimidade dos votos proferidos, tendo sido computados 145.208.381 votos a favor, 0 votos contrários e 103.868 abstenções, a fixação da remuneração individual dos Conselheiros Fiscais da Companhia referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, respeitando-se, para cada membro em exercício, o valor de 10% da remuneração média atribuída aos Diretores da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, a ser paga até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa. Nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da CVM 81, foram considerados presentes à assembleia e signatários da ata os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância Microsoft Teams.

Acionistas presentes por meio do sistema eletrônico Microsoft Teams: Ascese Fundo de Investimento em Ações, Dynamo Cougar Master Fundo de Investimento em Ações, Dynamo Brasil I LLC, Dynamo Brasil III LLC, Dynamo Brasil V LLC, Dynamo Brasil VI LLC, Dynamo Brasil VIII LLC, Dynamo Brasil IX LLC, Dynamo Brasil XV LP, Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma I, Genoma VI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, It Now IGCT Fundo de Índice, It Now Small Caps Fundo De Índice, Itau Small Cap Master Fundo de Investimento em Ações, Itaú Quantamental Gems Master Ações Fundo de Investimento, Itaú Governança Corporativa Ações Fundo de Investimento Sustentável, WM Small Cap Fundo de Investimento em Ações, Jose Carlos de Almeida Cinelli.

Acionistas presentes por meio do envio do Boletim de Voto a Distância: Government Of Singapore, Francisco Asclepio Barroso Aguiar, Adelar Frata, Alaska Permanent Fund, Ana Paula Silva, Anderson Chesini Ferreira, Fabio D Oliveira Castanhas, Maria Clara de Souza, Rafael da Silva Pereira, Ronan Soares Goncalves, Gustavo Doliveira Castanhas, Arley Erivelton de Jesus Nobre, Paulo Jair Junckes Filho, Francisco Olavio Teixeira Coutinho, Tirza Tayna Neves Vaz Paulo e Silva, Josinaldo Alves de Lima, Marlon Vieira de Jesus e Elinaldo Vieira dos Santos.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

Mesa:

Flávia de Lima Carvalho
Presidente

Joseane Correia
Secretária